



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA OITAVA (CDVIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, REALIZADA NOS DIAS 22 E 23 DE JULHO DE 2026. Nos dias vinte e dois e vinte e três de julho de dois mil e vinte e seis, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente, na Sede do CFMV, localizada no SIA trecho 6, lotes 130/140 - Brasília - DF, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950 e o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, bem como os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568 e Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, para realizar a Quadringentésima Oitava (CDVIII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS:** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h do dia 22 de julho de 2026, havendo *quórum*, a Presidente Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, declarou aberta a CDVIII Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Assessor da Presidência do CFMV, Thiago Mattos da Silva, do Assessor Técnico, Méd.-Vet. Fernando Zacchi, da Secretária da Diretoria, Marcilene Serra Mendes de Souza e do Setor de Eventos do CFMV. A Presidente do CFMV, justificou a ausência do Conselheiro Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, que, em virtude de compromissos assumidos anteriormente, não participará desta Sessão Plenária. **II - ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA (CDVII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV** – No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, cumprimentou a todos esclarecendo que, para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os Conselheiros fazerem suas ponderações. Ato contínuo, a Presidente do CFMV colocou o assunto em discussão e, após essa etapa, foi aprovada por **UNANIMIDADE**. **III – COMUNICAÇÕES EM GERAL:** **3.1. Da Presidência:** Atividades Administrativas na sede do CFMV. II Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs. Cerimônia de posse da nova gestão do CRMV-RN. **3.2. Da Vice-Presidência:** II Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs. Atividades Administrativas na sede do CFMV. Reunião com a Comissão de Assuntos Institucionais do CFMV. Atividade no Congresso Nacional para indicação de Relator da Caixa Assistência do Médico-Veterinário e do Zootecnista, Projeto de Lei do Exame da Proficiência. Reuniões com Deputado(a)s e Assessorias: Soraia Santos, Hugo Motta, Coronel Fernando e Senador Wellington Fagundes. **3.3. da Secretaria Geral:** **15 a 17/06/2026** - participou da 148ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional, na Sede do CFMV, em Brasília - DF; **18/06/2026** - participou da 408ª Sessão Plenária Ordinária do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF; **25 a 27/06/2026** - participou representando o CFMV na PEC Brasil 2026, em Fortaleza - CE; **30/06 e 01/07/2026** - participou da 2ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, na Sede do CFMV, em Brasília - DF; **01/07/2026** - participou da 72ª Plenária Extraordinária do CFMV, na sede do CFMV, em Brasília - DF; **02 e 03/07/2026** - realizou atividades administrativas relacionadas à Secretaria-Geral do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF; **07 a 09/07/2026** - realizou atividades administrativas relacionadas à Secretaria-Geral do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF; **21/07/2026** - participou da 149ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional, na Sede do CFMV, em Brasília - DF. **3.4. da Tesouraria:** **15 a 17/06/2026** - participou da 148ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional, na Sede do CFMV, em Brasília - DF; **18/06/2026** - participou da 408ª Sessão Plenária Ordinária do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF; **30/06 e 01/07/2026** - participou da 2ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, na Sede do CFMV, em Brasília - DF; **01/07/2026** - participou da 72ª Plenária Extraordinária do CFMV, na sede do CFMV, em Brasília - DF; **02 e 03/07/2026** - realizou atividades administrativas relacionadas à Tesouraria do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF; **07 e 08/07/2026** - realizou atividades administrativas relacionadas à Tesouraria do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF; **20/07/2026** - realizou atividades administrativas relacionadas à Tesouraria do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF; **21/07/2026** - participou da 149ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional, na Sede do CFMV, em Brasília - DF. **3.5. dos Conselheiros:** **3.5.1. Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira** - O Conselheiro informou que, nos dias 12 e 13 de julho, participou, na Califórnia, Estados Unidos, da primeira

reunião presencial da nova gestão da Associação Veterinária Mundial (WVA), esclarecendo que o encontro realizado anteriormente, no Japão, teve caráter de cerimônia de posse, enquanto as reuniões subsequentes haviam ocorrido apenas de forma remota e com pautas administrativas. Relatou que, entre os temas discutidos, foi deliberada a composição dos Grupos de Trabalho da entidade, esclarecendo que, embora os grupos sejam formados por conselheiros da WVA, as entidades membros podem indicar consultores *ad hoc*. Informou que foram aprovadas quatro indicações brasileiras: Dr. José Lima para o Grupo de Saúde Única (One Health); Dr. Gerson de Oliveira Norberto para o Grupo de Bem-Estar Animal; Dra. Silvana Lima Gorniak para o Grupo de Gestão de Antimicrobianos; e Dr. Adolfo Sasaki como membro *ad hoc* para o Comitê de Políticas da WVA. Esclareceu que as indicações prestarão apoio técnico aos grupos de trabalho e ponderou que ainda aguardava a comunicação oficial da WVA sobre as nomeações, razão pela qual entendia prudente aguardar a formalização institucional.

3.5.2. Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo - A Conselheira registrou atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Setorial do Ministério da Agricultura e Pecuária. Informou que, em 1º de julho, entrou em vigor a Portaria MAPA nº 1.412/2025, que estabelece limites para micotoxinas em alimentos destinados a cães e gatos, ressaltando que o CFMV apresentou contribuições durante sua elaboração, por meio da Câmara Setorial, contando com a colaboração dos médicos-veterinários Vitor Carnaúba CRMV-DF e Isabelle Campelo CRMV-RJ, integrantes da Comissão de Alimentos. Relatou ainda sua participação na 45ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial e, posteriormente, no Congresso da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), realizado em Paris, entre os dias 17 e 22 de maio. Destacou como pontos marcantes do evento os debates sobre febre a_osa, influenza aviária, peste suína africana, resistência antimicrobiana e Saúde Única, mencionando, em especial, o questionamento formulado pelo representante do Paraguai acerca do reconhecimento internacional do Brasil como país livre de febre a_osa sem vacinação e os desafios futuros para a medicina veterinária mundial que estão relacionados às zoonoses provenientes da fauna silvestre e aquática. Informou também que, durante a 46ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial, foi apresentado o posicionamento oficial do MAPA em resposta ao ofício encaminhado pelo CFMV sobre o uso de progestinas veterinárias para cadelas e gatas, relatando que o Ministério Intimou os Laboratórios a apresentarem relatórios de farmacovigilância (o que fora atendido e apresentado); Exigiu, aos laboratórios para constar nas novas análises de estudos, as doses aplicadas às diferentes espécies-alvo; Determinou, que os relatórios periódicos de segurança emitidos pelos titulares/fabricantes passem para periodicidade anual, ao invés de trienal e Enviou à COFPV com considerações quanto à proposta da inclusão das progestinas na Lista C5 (dos fármacos hormonais controlados por receita) (da Portaria 837, de 23 de setembro de 2025, que revogou a Instrução Normativa nº 35, de 11 de setembro de 2017 do MAPA).

3.5.3. Méd.-Vet. Lilian Muller - A Conselheira informou que, durante a Câmara Nacional de Presidentes, acompanhou visita institucional realizada pelo Presidente do CRMV-RS à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), oportunidade em que foram discutidas questões relacionadas aos antimicrobianos, ao controle de receituários veterinários e aos impactos decorrentes das barreiras sanitárias impostas ao comércio internacional de carnes. Relatou que aproveitou a ocasião para estreitar o relacionamento institucional com a CNA, conhecendo o assessor especial da Presidência, Zootecnista Bruno Lucchi, cujo contato foi encaminhado à Gerência Técnica, colocando-se à disposição para contribuir com futuras aproximações entre o CFMV e a entidade. Dr. Romulo registrou que a aproximação institucional com a CNA já vem sendo desenvolvida e que novas reuniões deverão ocorrer.

3.5.4. Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - A Conselheira informou que, como produto final do evento sobre resistência antimicrobiana promovido pelo CFMV, foi elaborado documento consolidando as manifestações dos ministérios participantes e a síntese das palestras apresentadas, trabalho desenvolvido em conjunto com o Dr. Leonardo Napoli, Dra. Mitika e Dra. Luciana. Comunicou que o material será publicado na revista *Cães & Gatos* e posteriormente compartilhado com os Conselheiros. Informou ainda que o Conselho Editorial aprovou convite ao Dr. Vitor Picão para elaboração de artigo relacionado ao apoio prestado pelo CFMV à Organização Mundial de Saúde Animal. Na sequência, solicitou à Diretoria reavaliação da suspensão da reunião do Conselho Editorial prevista para agosto, em razão do período eleitoral, esclarecendo que a pauta envolve exclusivamente planejamento editorial e avaliação de artigos científicos, sem qualquer conteúdo de natureza político-eleitoral, destacando a necessidade de continuidade dos trabalhos para conclusão da edição nº 100 da revista e do planejamento editorial do restante do exercício. A Dra. Eveline manifestou apoio ao pleito, ressaltando que as atividades desenvolvidas pelo Conselho Editorial constituem trabalho interno e técnico, sem relação com o processo eleitoral, motivo pelo qual defendeu a manutenção do cronograma originalmente estabelecido.

3.5.5. Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - O Conselheiro prestou informações sobre os trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Registro de Qualificação de Especialista (RQE), relatando que, embora tenha havido evolução dos estudos, persistem divergências de natureza jurídica e técnica entre os participantes. Informou que pretende realizar nova reunião com o Dr. Valentino para buscar convergência quanto aos encaminhamentos e destacou que, apesar de a portaria do grupo já se encontrar vencida, o trabalho realizado será consolidado em relatório circunstanciado, permitindo que eventual novo Grupo de Trabalho dê continuidade às discussões a partir do material já produzido.

3.5.6. Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara - A Conselheira informou que participou, em 18 de junho, do 1º Encontro Tegumentérico, realizado em São Paulo, representando a Presidência do CFMV. Relatou que o evento reuniu profissionais das áreas de Dermatologia e Gastroenterologia Veterinária e destacou o crescimento das associações voltadas às especialidades médicas veterinárias, observando que essa tendência decorre, entre outros fatores, da valorização dos profissionais especialistas pelos planos de saúde veterinários. Informou ainda que participaria, na sequência, do Congresso MedVep, em Curitiba, ocasião em que será realizado o primeiro seminário da Associação Brasileira de Infectologia Veterinária (ABIVET), entidade recentemente criada e que já reúne expressivo número de associados, entendendo

que a tendência da Medicina Veterinária é o fortalecimento de associações voltadas às diferentes especialidades profissionais. **IV – ORDEM DO DIA: 4.1. Processo SUAP nº 0110009.00000395/2026-78. Origem:** CFMV - SUPEX. **Assunto:** Nomeação da Comissão Eleitoral Federal (CEF) e Mesa Eleitoral (Resolução CFMV nº 1.692/2026). **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. 22/7/2026 - Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Em atenção ao artigo 8º, inciso I da Resolução do CFMV nº 1665/2025, o Plenário do CFMV fez a designação dos membros da CEF e da Mesa Eleitoral, titulares e suplentes. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** a designação dos membros da CEF e da Mesa Eleitoral, titulares e suplentes: Comissão Eleitoral Federal – CEF: Presidente: Méd.-Vet. José Roberto Pinho de Andrade Lima - CRMV-BA nº 1653 e CRMV-DF 5047/S. Vice-Presidente: Zoot. Ezio Gomes da Mota - CRMV-DF nº 0024/Z. Secretário: Méd.-Vet. Aroldo José Borges Carneiro - CRMV-DF nº 7014. Membros Suplentes: Méd.-Vet. Marcelo Ismar Silva Santana - CRMV-DF nº 2645; Méd.-Vet. José Franklin Athayde Oliveira - CRMV-GO nº 1737/Z; Méd.-Vet. Jadir Costa Filho - CRMV-DF nº 1201 e Méd.-Vet. Luiz Gustavo Florêncio - CRMV-DF nº 1269. Mesa Eleitoral: Presidente: Hellen Carolina dos Santos Sant'Anna, matrícula CFMV n. 680; Vice-Presidente: Eliane Macedo Bernieri, matrícula CFMV n. 676; Secretário: Nathalia Hana de Moraes Santos, matrícula CFMV n. 689 - Membros Suplentes: Vitor Barradas Bastos, matrícula CFMV n. 694, Rodrigo Mendes de Souza, matrícula CFMV n. 535, Dione Alves de Oliveira, matrícula CFMV n. 674, Maycon Douglas Silva Cardozo, matrícula CFMV n. 688. **4.2. Processo SUAP nº 0110067.00000004/2026-18. Origem:** CFMV - GTFISC. **Assunto:** Deliberar sobre minuta de regulamentação para a Premiação Nacional de Fiscalização de 2026. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. 22/7/2026 - Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, voto: I – Pela APROVAÇÃO da MINUTA 129/2026 - ASJUR/DE/CFMV/SISTEMA, apresentada pela ASJUR, que altera a Resolução CFMV nº 1.658/2025 para estabelecer que as informações específicas de cada edição da Premiação Nacional de Fiscalização sejam definidas por instrumento próprio da Presidência do CFMV, nos termos constantes dos autos. II – Pelo encaminhamento dos autos à Presidência do CFMV, após a publicação da referida Resolução, para que seja expedido ato próprio (portaria) regulamentando a Edição 2026 da Premiação Nacional de Fiscalização, com base nas contribuições técnicas apresentadas pelo GTFISC, pela ASTEC e pela ASJUR, observados os limites da norma aprovada. É como voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.3. Processo SUAP nº 0110054.00000025/2024-93. Origem:** CFMV - ASJUR. **Assunto:** Discutir sobre o Regimento Interno do CFMV: atualização da Resolução nº 856/2007. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. 22/7/2026 - Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente do CFMV concedeu a palavra ao Assessor da Presidência, Dr. Thiago Mattos da Silva, que apresentou o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído para revisar a Resolução CFMV nº 856/2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do CFMV. Na oportunidade, realizou uma exposição geral das principais alterações e inovações que vêm sendo discutidas pelo Grupo de Trabalho. Informou, ainda, que, após a conclusão da minuta da nova Resolução, o texto será disponibilizado aos Conselheiros para leitura e, posteriormente, encaminhado para a Presidência, para designação de Relator que fará a emissão de parecer e submissão à apreciação do Plenário do CFMV. **DISCUSSÃO:** Encerradas as manifestações, a Presidente esclareceu que a apresentação teve caráter exclusivamente informativo, com o objetivo de dar conhecimento ao Plenário acerca do andamento dos trabalhos, informando que a minuta retornará oportunamente para apreciação e deliberação do Plenário do CFMV. **4.4. Processo SUAP nº 0110012.00000017/2026-32. Origem:** CFMV - SECOT. **Assunto:** Deliberar sobre proposta da CNVMVZ - Projeto "Prêmio Mulher Destaque do CFMV". **Relatora:** Méd.-Vet. Francisca Neide Costa. 22/7/2026 - Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº

0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra à **Conselheira Relatora**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, VOTO pela aprovação da MINUTA de Resolução nº 2/2026 - Plenário/CFMV/SISTEMA, que institui o Prêmio "Mulher destaque das profissões no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e também pela aprovação dos modelos das peças de premiação anexadas ao presente processo. É como voto." **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO**: Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto da Conselheira Relatora. **4.5. Processo SUAP nº 0110009.00000028/2026-83. Origem**: CFMV - SUPEX. **Assunto**: Deliberar sobre a Comenda Muniz de Aragão - Versão 2026. **Apresentante**: Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira (Presidente da Comissão avaliadora da Comenda). 22/7/2026 - Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Após apresentação, pela Comissão de avaliação, do Relatório da Comissão de Avaliação e Julgamento da Comenda Muniz de Aragão - Versão 2026, foi aberta votação em escrutínio secreto para eleição do agraciado com a Comenda. Após fase de discussão, foi aberta a eleição por escrutínio secreto. **DECISÃO**: Foi eleito, por **UNANIMIDADE**, o Coronel Marcio Stange da Cruz - CRMV-PR nº 14027 VP. **4.6. Processo SUAP nº 0110108.00000015/2026-03. Origem**: CFMV - SEFISC. **Assunto**: Deliberar sobre o Projeto SEFISC/CFMV 04: Atualização do Plano Nacional de Fiscalização – PNF (2027). **Relator**: Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior. 22/7/2026 - Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da versão final da minuta de Resolução MINUTA 127/2026, que aprova o Plano Nacional de Fiscalização – PNF do Sistema CFMV/CRMVs para o ano de 2027 e dá outras providências, nos termos constantes dos autos. **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO**: Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.7. Processo SUAP nº 0110003.00000050/2024-90. Origem**: CFMV - OUVIDORIA. **Assunto**: Deliberar sobre a Política Interna de Proteção de Dados Pessoais do Sistema CFMV/CRMVs. **Relator**: Méd.-Vet. Marcos Vinicius de Oliveira Neves, com subsídios do Ouvidor, sr. Antônio Luiz. 22/7/2026 - Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, voto pela aprovação da versão final da minuta de resolução que institui a Política Interna de Proteção de Dados Pessoais do Sistema CFMV/CRMVs, por entender que a proposta é juridicamente pertinente, institucionalmente necessária e adequada às finalidades de fortalecimento da governança, da segurança da informação, da transparência e da proteção de dados pessoais no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. É como voto." **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO**: Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.8. Processo SUAP nº 0110044.00000049/2026-84. Origem**: CFMV - GETIC. **Assunto**: Deliberar sobre a Proposta de Alteração da Resolução CFMV nº 1.475/2022 - Não exigência de ART no ato de registro de estabelecimentos. **Relator**: Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior - 23/7/2026 - Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, considerando a instrução constante dos autos, as manifestações técnicas e jurídicas apresentadas e a adequação da versão final da minuta aos objetivos institucionais do Sistema CFMV/CRMVs, voto pela **APROVAÇÃO** da MINUTA 118/2026 - ASJUR/DE/CFMV/SISTEMA, que altera a Resolução CFMV nº 1.475, de 16 de setembro de 2022. **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO**: Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.9. Boletim Informativo do CFMV. Apresentante**: Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. O Sr. Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos

Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, apresentou o Boletim Financeiro, constando como posição conjunta dos saldos disponíveis no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal: **Contas Arrecadação:** R\$77.975,05. **Contas Movimento:** R\$29.718,43. **Contas Investimento:** R\$35.078.393,07. **Total Geral:** R\$35.186.086,55. Passada a fase de discussão, o Tesoureiro informou que o processo foi apresentado apenas para conhecimento do Plenário. Passada a fase de discussão, o Tesoureiro informou que o Processo foi apenas para conhecimento do Plenário. **4.10. Processo SUAP nº 0410013.00000002/2026-03. Origem:** CRMV-ES - SEAD/ES. **Assunto:** Deliberar sobre a 1ª Reformulação Orçamentária 2026 - CRMV/ES. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. 22/7/2026 - Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Considerando o Parecer Contábil 756/2026 - CONT/CRMVS/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA informando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 10 da Resolução CFMV nº 1646/2025, sou de Parecer favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-ES para o exercício de 2026. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.11. Processo SUAP nº 0110012.00000018/2026-23. Origem:** CFMV - SECOT. **Assunto:** Tomar ciência da publicação dos Manuais de Diretrizes voltadas às áreas de ovos e derivados e produtos de abelhas e derivados. **Apresentante:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. 22/7/2026 - Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. O Secretário-Geral do CFMV deu conhecimento ao Plenário da publicação dos Manuais de Diretrizes voltadas às áreas de ovos e derivados e produtos de abelhas e derivados e informou que outros Manuais estão em processo de análise técnica e que serão publicados até o final do ano. **DISCUSSÃO:** Encerradas as manifestações, o Presidente da Sessão esclareceu que a apresentação teve caráter exclusivamente informativo, com o objetivo de dar conhecimento ao Plenário acerca do andamento dos trabalhos feitos pelas Comissões Técnicas do CFMV. **4.12 Processo SUAP nº 0110034.00000024/2026-33. Origem:** CFMV - SELIC. **Assunto:** Deliberar sobre chamamento público nº 96/2026 - Credenciamento nº 01/2026 - pedido apresentado pela Associação Brasileira de Anatomia Veterinária – ABAVET – Patrocínio para a realização do “Translational Veterinary Symposium 2026 – I Encontro da ABAVET – LIII Simpósio do PPGAADS/FM VZ-USP”, a ser realizado entre os dias 25 e 27 de novembro de 2026, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ/USP), em São Paulo/SP. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. 23/7/2026 - Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Ante o exposto, diante da regularidade da instrução processual, do manifesto interesse público e do parecer favorável emitido pelo COMPA, este Relator vota pela **APROVAÇÃO** da concessão do patrocínio solicitado pela Associação Brasileira de Anatomia Veterinária (ABAVET), nos exatos termos do Plano de Trabalho validado pelo Comitê. Para resguardar o princípio da impessoalidade, recomendo a **fixação de condicionantes expressas no contrato, proibindo o destaque personalista de autoridades nas peças publicitárias, bem como a concessão de vantagens financeiras ou o pagamento de cachês com verbas do patrocínio, e que sejam tomadas todas as cautelas contidas na diretriz de comunicação institucional do período eleitoral do sistema CFMV/CRMVs.**" **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.13. Processo SUAP nº 0440004.00000027/2026-42. Origem:** CRMV-SP - GAB/SP. **Assunto:** Deliberar sobre a proposta de alteração da Resolução CFMV nº 1.177/2017, feita pelo CRMV-SP, visando a inclusão de funerárias e crematórios de animais. **Relator:** Zoot. Rodrigo Afonso Leitão. 23/7/2026 - Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, assumiu a condução

dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, considerando as manifestações da ASTEC e da ASJUR, voto pela não aprovação da proposta de alteração da Resolução CFMV nº 1.177/2017, nos termos apresentados pelo CRMV-SP, para inclusão genérica dos prestadores de serviços funerários e/ou de cremação destinados a animais no rol de estabelecimentos obrigados a registro perante o Sistema CFMV/CRMVs. Ressalvo, contudo, que a presente conclusão não afasta a possibilidade de homologação de ART nas situações concretas em que houver efetiva prestação de serviço técnico por médico-veterinário, exigência de órgão competente ou previsão em legislação estadual ou municipal, observadas as normas aplicáveis. É como voto." **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO**: Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.14. Processo SUAP nº 0110035.00000137/2025-34. Origem**: CFMV - SETEV. **Assunto**: Deliberar sobre a Prestação de Contas da Abraves 2025 - XXI Congresso Nacional ABRAVES – 2025, realizado no período de dias 20 e 23 de outubro de 2025, em Belo Horizonte – MG. **Relator**: Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva 23/7/2026 - Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Com base nas análises técnicas/administrativa e de acordo com a decisão unânime da Comissão de Tomada de Contas, concluo que as metas do acordo foram totalmente cumpridas com excelente resultado. Por esses motivos, voto pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas do apoio concedido à Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos – Seção Minas Gerais (ABRAVES-MG) referente ao XXI Congresso Nacional ABRAVES – 2025." **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO**: Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.15. Processo SUAP nº 0230005.00000001/2025-74. Origem**: CRMV-AP - PR/AP. **Assunto**: Deliberar sobre a prestação de contas - projeto de capitalização do CRMV-AP 2025. **Relator**: Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes. 23/7/2026 - Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do CONVÊNIO 1/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, firmado entre o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá (CRMV-AP), com homologação da execução financeira no valor de R\$ 82.118,69 (oitenta e dois mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos). É como voto." **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO**: Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.16. Processo SUAP nº 0110009.00000027/2026-92. Origem**: CFMV - SUPEX. **Assunto**: Deliberar sobre o Prêmio Professor Octávio Domingues - Versão 2026. **Apresentante**: Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira (Presidente da Comissão avaliadora do Prêmio). 23/7/2026 - Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Após apresentação, pela Comissão de avaliação, do Relatório da Comissão de Avaliação e Julgamento do Prêmio Professor Octávio Domingues - Versão 2026, foi aberta votação em escrutínio secreto para eleição do agraciado com o Prêmio. Após fase de discussão, foi aberta a eleição por escrutínio secreto. **DECISÃO**: Foi eleito o Zoot. Tiago Goulart Petrolli-CRMV-SC nº 00248-ZP. **4.17. Processo SUAP nº 0110041.00000050/2026-31. Origem**: CFMV - PROTOCOLO. **Assunto**: Deliberar sobre pedido do Colégio Brasileiro de Oftalmologistas Veterinários – CBOV - revalidação para emissão de título especialista. **Relator**: Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. 23/7/2026 - Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet.

Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, voto pelo **INDEFERIMENTO dos pedidos de excepcionalidade quanto ao não atendimento do inciso IV, art. 3º da Resolução CFMV nº 1572/2023 e de habilitação do Colégio Brasileiro de Oftalmologistas Veterinários - CBOV CNPJ nº 05.247.776/0001-24**, para a concessão de Títulos de Especialista na área de Oftalmologia Veterinária, em razão do descumprimento de dispositivos da Resolução CFMV nº 1.572/2023, notadamente o art. 3º, incisos II, IV e V e o art. 4º, incisos I e IV. **Todavia, pode a associação reapresentar o pedido de habilitação com documentos que atendam integralmente a referida Resolução.** É como voto." **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO**: Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.18. Processo SUAP nº 0110009.00000026/2026-04. Origem**: CFMV - SUPEX. **Assunto**: Deliberar sobre o Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho - Versão 2026. **Apresentante**: Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira (Presidente da Comissão avaliadora do Prêmio). 23/7/2026 - Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Após apresentação, pela Comissão de avaliação, do Relatório da Comissão de Avaliação e Julgamento do Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho - Versão 2026, foi aberta votação em escrutínio secreto para eleição do agraciado com o Prêmio. Após fase de discussão, foi aberta a eleição por escrutínio secreto. **DECISÃO**: Foi eleita a Méd.-Vet. Rosângela de Oliveira Alves (CRMV-GO 02316 VP). **4.19. Processo SUAP nº 0110009.00000379/2026-28. Origem**: CFMV - SUPEX. **Assunto**: Proposta para definição de valores de anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2026. **Relator**: Méd.-Vet. Marcos Vinicius de Oliveira Neves. 23/7/2026 - Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, voto pelo acolhimento da Análise 1/2026 - GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA, reconhecendo a pertinência técnica, financeira e orçamentária da atualização dos valores das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2027. Voto, ainda, pela aprovação da atualização dos valores, com observância dos ajustes técnicos sugeridos pela GETIC, nos seguintes termos: Descrição e Valor atualizado: Pessoa Física e MEI: R\$ 696,00. Faixa 01: R\$ 964,00. Faixa 02: R\$ 1.948,00. Faixa 03: R\$ 2.924,00. Faixa 04: R\$ 3.888,00. Faixa 05: R\$ 4.860,00. Faixa 06: R\$ 5.836,00. Faixa 07: R\$ 7.788,00. Inscrição de Pessoa Física: R\$ 96,00. Registro de Pessoa Jurídica: R\$ 296,00. Reativação de Pessoa Jurídica: R\$ 296,00. Expedição de CIP: R\$ 96,00. 2ª via de CIP: R\$ 156,00. Reativação de Pessoa Física: R\$ 96,00. Anotação de Responsabilidade Técnica: R\$ 180,00. Renovação de Responsabilidade Técnica: R\$ 136,00. **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO**: Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.20. Processo SUAP nº 0530043.00000010/2026-15. Origem**: CRMV-SC - SECONT/SC. **Assunto**: Referendar a Resolução nº 1.706, de 3 de julho de 2026 - 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício 2026 do CRMV-SC. **Apresentante**: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. 22/7/2026 - Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente do CFMV justificou a necessidade de publicar a Resolução do CFMV nº 1.706/2025, em virtude da solicitação feita pelo CRMV-SC, em razão da existência de providências imediatas vinculadas à execução orçamentária do CRMV-SC, especialmente para evitar prejuízo ao cronograma administrativo em curso e permitir que as medidas planejadas sejam adotadas em tempo oportuno, com a devida regularidade formal. **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão, o processo foi colocado em votação. **DECISÃO**: Foi referendado, por **UNANIMIDADE**, a Resolução do CFMV nº 1706/2025. **4.21. Processo SUAP nº 0410012.00000120/2026-58. Origem**: CRMV-ES - GAB/ES - 1º turno em 6/10/2026 e 2º turno em 5/11/2026. **Assunto**: Designação do delegado observador para as eleições do CRMV-ES. **Apresentante**: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. 22/7/2026 - Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves,

CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente justificou a necessidade de designação de Delegado observador para acompanhar a eleição do CRMV-ES - 1º turno em 6/10/2026 e 2º turno em 5/11/2026. Apresentou como sugestão o nome da Conselheira Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** a sugestão apresentada pela Presidente do CFMV, ou seja, pela nomeação da Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568, para delegada observadora das eleições do CRMV-ES. **V – O QUE OCORRER** - não houve. **VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS** - não houve. **VII – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Quadringentésima Oitava (CDVIII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV e solicitou que eu, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Secretário-Geral do CFMV, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 03/08/2026 13:49:30.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 03/08/2026 13:55:21.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 03/08/2026 14:11:11.
- Roberto Renato Pinheiro da Silva, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 03/08/2026 14:51:31.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 03/08/2026 15:19:15.
- Mitika Kuribayashi Hagiwara, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 03/08/2026 15:31:29.
- Evelynne Hildegard Marques de Melo, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 03/08/2026 17:46:17.
- Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 04/08/2026 21:18:39.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 05/08/2026 20:45:25.
- Francisca Neide Costa, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 05/08/2026 20:57:12.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 06/08/2026 08:46:58.
- Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 07/08/2026 09:39:09.
- Adriano Fernandes Ferreira, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 07/08/2026 17:19:21.
- Estevão Márcio Cavalcante Leandro, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 09/08/2026 20:28:37.
- Lilian Muller, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 12/08/2026 19:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662128

Código de Autenticação: ba063a7ed5



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60